CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 023/1994

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Icaro Brochado botelho, Athos Batista Franco e Dário José Damasceno para comporem a Comissão Especial que deverá elaborar projeto que disporá sobre novo Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Deverá esta comissão apresentar a esta Mesa o projeto de Regimento Interno no prazo de 30 (trinta) dias não se contando a presente data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1994.

PUBLICADO
EM 16 / 03 / 94
ATRAVÉS: o mesmo
nº 70
ASS.

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 28-07-00
Servidor